



Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Governador Lindenberg/ES
Autarquia criada pela Lei Municipal nº 31, de 24 de abril de 2001.

PORTARIA Nº. 052/2025.

Dispõe sobre a gratificação por prestação de serviço extraordinário.

A Diretora Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Governador Lindenberg, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto nº 7.322, de 2025;

Considerando o disposto do artigo 98, da Lei Municipal nº. 173, de 2004; “dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Governador Lindenberg/ES e dá outras providências”;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado o pagamento de hora extras por prestação de serviço extraordinário, referente ao período de 1º de maio de 2025, na folha de junho/2025, ao servidor:

Cleverson Finco Marianelli – 8 (oito) horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Governador Lindenberg/ES, 23 de junho de 2025.

Karina Brunoro
Diretora Geral do SAAE